



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201200742

Código MEC: 638745

**Código da
Avaliação:** 94723

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Endereço da IES:

4228 - UCPEL - Convênio - Santa Vitória do Palmar - Rua Justino Amonte Anacker, 319 Centro. Santa Vitória do Palmar - RS.

CEP:96230-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 30/08/2012 22:26:53

**Período de
Visita:** 17/10/2012 a 20/10/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARCO ANTONIO LINS DOS SANTOS BESERRA (16828291468) -> coordenador(a) da comissão

Jansen Maia Del Corso (18683959953)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A UCPel vincula-se à Igreja Católica por sua criação pela Mitra Diocesana, rege-se pelas Normas Gerais da Constituição Apostólica do Sumo Pontífice João Paulo II “Sobre as Universidades Católicas”, de 15 de agosto de 1990, e segue as “Diretrizes Gerais para a Universidade Católica de Pelotas”, editadas em 03.07.1991, por S. Ex.^a Revma. D. Jayme Henrique Chemello, Bispo Diocesano e Chanceler da Universidade. Organiza-se como Universidade por seu Estatuto, Regimento e atos acadêmicos e administrativos.

Em 1998, com a participação do Chanceler, foram definidas a Missão, Visão e Valores que norteiam as ações da Instituição.

Missão:

A missão da Universidade Católica de Pelotas é investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento e formar seres

humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos a serviço da pessoa e da sociedade.

Visão:

Nós queremos ser:

Uma Universidade reconhecida como pólo de referência em educação, tecnologia, desenvolvimento e saúde.

Um centro de empreendedorismo voltado para a solução dos problemas locais e regionais, com ênfase nas questões urbanas.

Valores. Os valores constituem parte central da cultura organizacional e devem nortear todas as ações da Universidade. Para a UCPel foram definidos os seguintes valores: Verdade; Justiça; Liberdade; Amor.

O Decreto Presidencial nº 49.088, de 07 de outubro de 1960, oficializou a criação da Universidade Católica Sul-Riograndense de Pelotas, fundada por Dom Antônio Záttera, 3º Bispo Diocesano. Sua instalação solene, como a primeira Universidade do interior do Estado do Rio Grande do Sul, ocorreu no dia 22 de outubro daquele ano. Dois anos após, por decisão do Conselho Universitário, teve seu nome simplificado para Universidade Católica de Pelotas. Sua constituição resultou da agregação de cursos e faculdades existentes na região, a maioria fruto de iniciativas da Igreja na área da educação ao longo do tempo. Assim, a Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, em funcionamento desde 1937; a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1953 e o Curso de Jornalismo (mais tarde Faculdade de Comunicação Social), criado em 1958, formaram a base pelotense em que a UCPel se constituiu. Agreguem-se a essas iniciativas, a

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, que começou a funcionar no ano letivo de 1959 e, no mesmo ano, a Faculdade de Direito “Clóvis Bevilacqua”, de Rio Grande, legalmente autorizada a funcionar no início de 1960.

O primeiro decênio da UCPel marcou o acréscimo de novas faculdades e cursos, registrando uma expansão considerável. Surgiram, então, a Faculdade de Serviço Social, Faculdade de Medicina, Faculdade de Engenharia, além de novos cursos nas Faculdades de Filosofia e Ciências Econômicas, todos em Pelotas. Fora do Município, criou-se a Faculdade de Filosofia de Rio Grande, a Faculdade de Direito de Bagé e, atendendo a demandas, com autorização do Conselho Federal de Educação, o Curso de Estudos Sociais, em Jaguarão, o de

Ciências Econômicas, em São Gabriel, e o de Ciências Contábeis, em Camaquã. A maioria dos cursos e faculdades localizadas fora de

Pelotas, mais tarde, deram origem a outras instituições, como a Universidade Federal do Rio Grande – FURG – e a Universidade da Região da Campanha – URCAMP. No decorrer do tempo, a Universidade procedeu a reformulações estatutárias, ajustando-se, assim, às novas realidades do País. Em consequência, sua estrutura também passou por alterações e atualmente compõe-se de quatro Centros e três Institutos por meio dos quais realiza suas atividades. Mantida originalmente pela Mitra Diocesana de Pelotas e, atualmente, pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura – SPAC, associação civil, sem fins lucrativos, a UCPel constitui-se em uma IES de caráter particular, comunitária, filantrópica e confessional.

Curso:

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de

9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20078750, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1o: Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Universidade Católica de Pelotas, no Campus/Unidade Fora de Sede, situada na Rua Justino Amonte Anacker, 319, Centro, na cidade de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A Instituição deverá adaptar-se ao disposto no Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o que será verificado por ocasião do reconhecimento do curso, nos termos do artigo 35 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria MEC nº 411 de 24/03/2009, publicada no DOU em 25/03/2009, data de criação do curso: 12/12/2005; data em que o curso iniciou: 01/03/2006.

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Denominação do Curso: ADMINISTRAÇÃO

Turno noturno, periodicidade semestral, integralização 8 semestres, vagas totais anuais: 100, CH 3000.

O atual Coordenador do curso é o Prof. Adm. Samuel Ongaratto, que apresenta o seguinte perfil: Administrador com Mestrado em Administração, tendo 19 meses de vínculo com a Instituição e 04 meses de função no Cargo de Coordenador e o seu regime de trabalho é integral.

A composição do Núcleo Docente Estruturante assim se apresenta: Samuel Ongaratto (mestre, regime de trabalho integral e 19 meses de permanência sem interrupção), Andreo Eugenio Ranci Franco (especialista, regime de trabalho parcial e 25 meses de permanência sem interrupção) José Carlos Sczepanski Argoud (especialista, regime de trabalho parcial e 42 meses de permanência sem interrupção), Letícia Oliveira de Menezes (mestre, regime de trabalho parcial e 42 meses de permanência sem interrupção) e Solani Hemp (mestre, regime de trabalho integral e 42 mese de permanência sem interrupção).

O tempo médio de permanência dos professores no curso é de 33 meses, considerando que o curso iniciou suas atividades em 2009.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão designada para a avaliação do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, unidade de Santa Vitória do Palmar, na modalidade presencial, apresentou com antecedência à instituição uma proposta de agenda de atividades para o período de avaliação in loco. Essa agenda consistia em reuniões com dirigentes da mantida e mantenedora, coordenador de curso e professores, incluindo o NDE, funcionários e CPA. A Comissão de Avaliação, no período que antecedeu a avaliação in loco, também analisou a documentação constante no e-MEC.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDREO EUGÊNIO RANCI FRANCO	Especialização	Parcial	CLT	25 Mês(es)
ANDRE VINICIUS DOS	Mestrado	Horista		

SANTOS			CLT	36 Mês(es)
Carla Silva de Avila	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
CAROLINA PRESTES TURCATO	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
CRISTIANO PINTO KLINGER	Especialização	Parcial	CLT	19 Mês(es)
Dary Pretto Neto	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
ELIEZER TIMM	Mestrado	Parcial	CLT	13 Mês(es)
Elói Tramontin	Especialização	Horista	CLT	36 Mês(es)
Fabio Ranieri da Silva Mendes	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Isabel Terezinha Soares	Mestrado	Parcial	CLT	26 Mês(es)
Jairo Dias Nogueira	Doutorado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Jose Carlos Sczepanski Argoud	Especialização	Parcial	CLT	36 Mês(es)
José Luis Silveira da Costa	Especialização	Integral	CLT	36 Mês(es)
LETICIA OLIVEIRA DE MENEZES	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
LUIS FERNANDO T VIEIRA BRAGA	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
Marcos Kammer	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
MARIA ELISABETH MOURA GONCALVES	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
MARISTELA MENNA COSTA DA ROZA	Mestrado	Parcial	CLT	30 Mês(es)
Matilde Contreras	Doutorado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
NILO DA SILVA BORGES	Especialização	Parcial	CLT	13 Mês(es)
REINALDO LUIZ XAVIER TILLMANN	Mestrado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Ricardo da Silva Pereira	Mestrado	Horista	CLT	19 Mês(es)
Samuel Ongaratto	Mestrado	Integral	CLT	19 Mês(es)
Sérgio Renato Ferreira Decker	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
Siduana Facin Neves	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
SOILO CARLOS LIMA CONCEICAO	Especialização	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Solani Hemp	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
VILSON JOSE LEFFA	Doutorado	Parcial	CLT	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.3. Objetivos do curso	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.6. Conteúdos curriculares	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.7. Metodologia	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a NSA obrigatoriedade de estágio supervisionado	
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso NSA na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam	

material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudante NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: null

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4: null

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Região Sul caracteriza-se como um polo de desenvolvimento onde se encontram empreendimentos na área rural, industrial, comercial e de prestação de serviços, demandando, para quem busca a eficiência e a eficácia em suas atividades, uma mão de obra qualificada, atualizada e competente como condição para promover o seu desenvolvimento sustentável.

Ao longo dos anos, a Região tornou-se um centro de discussão e excelência para o desenvolvimento de

recursos humanos que abastecem as empresas, aqui instaladas, de mão de obra e promovem seus objetivos econômicos e sociais.

Assim, a Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, está presente em Santa Vitória do Palmar desde 1998, e por lá, formaram-se mais de 1.000 alunos de diferentes cursos e centros. Em 1998, a UCPEL, buscando qualificar a região, levou para Santa Vitória do Palmar o Centro de Educação e Comunicação com os cursos superiores de História, Letras, Matemática e Pedagogia. Estes cursos somados formaram, até 2006, cerca de 640 alunos. O Centro Politécnico com o curso de Técnico em Processamento de Dados formou 227 alunos de 1998 a 2010. Devido à proximidade de Santa Vitória do Palmar com a Reserva do Taim, o Centro de Ciências da Vida e da Saúde ofertou o curso de Biologia, que formou 171 alunos de 2002 a 2008. Hoje, segundo dados de diversos canais de comunicação, a Região Sul do Estado do Rio Grande do Sul está em grande expansão econômica, recebendo diversos tipos de investimentos de iniciativa privada e pública, destacando, entre elas, a obra de duplicação da BR 392 e os investimentos realizados no Porto de Rio Grande. Nesse cenário, Santa Vitória do Palmar prepara-se para receber, nos próximos anos, mais de 1 bilhão de reais em investimentos devido, principalmente, à construção do complexo eólico de Geribatu pela Eletrobrás.

Investimentos dessa magnitude, contribuirão para impulsionar a economia local, possibilitando a abertura de vários outros tipos de negócios que gerarão empregos e renda na região.

Diante desse cenário, o curso de Administração, idealizado em 2009, como oferta integrante do Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, busca cumprir o papel de qualificação dos profissionais na área de gestão e aperfeiçoamento das práticas gerenciais de empresas ou organizações, sendo elas públicas ou privadas. O Curso de Administração encontra-se integrado e instituído dentro das políticas gerais da UCPEL e balizado com o Projeto Pedagógico Institucional da IES (PPI). Dentro das inúmeras políticas institucionais, destacam-se as seguintes:

- a) Políticas de apoio ao estudante por intermédio do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE);
- b) Políticas de Avaliação Institucional;
- c) Políticas de Avaliação Docente, através do aferimento do nível de participação em atividades do curso, programas de educação continuada, programas de qualificação e do Programa de Acompanhamento ao Professor Iniciante da UCPEL.
- d) Políticas de apoio a divulgação da pesquisa e da produção científica de sua comunidade, bem como a participação de docentes e discentes em eventos de interesse acadêmico.
- e) Política de Programa de Monitorias, regulamentada pela Resolução 098/2001, considera a necessidade de institucionalizar iniciativas de caráter técnico-pedagógico que ampliem e diversifiquem oportunidades de aprendizagens;
- f) Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação.
- g) Política de Extensão, que assegura a operacionalidade do compromisso social da Universidade.

Conceito da Dimensão 1

4.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial de bacharelado em Administração.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial de bacharelado em Administração.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado em Administração.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial de bacharelado em Administração.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial de bacharelado em Administração

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial de bacharelado em Administração.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial de bacharelado em Administração.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial de bacharelado em Administração.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado em Administração.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado em Administração.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE previsto/implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior que 10 anos sendo, 2 anos de magistério superior.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 75% (21 dos 28 docentes).

O percentual de doutores do curso é de 11% (03 dos 28 docentes).

o percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior que 80%.

Um contingente maior que 80% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.

Um contingente maior que 60% e menor que 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.

O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Mais de 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação de curso e serviços académicos

Justificativa para conceito 3: null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3: null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos especializados

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para

cursos que não utilizam laboratórios especializados

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA: Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de

Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

O prédio da UCPEL em Santa Vitória do Palmar possui uma sala para os professores, equipada com dois microcomputadores, acesso à internet, mesa de reunião, cadeiras, poltronas, mesa para café e equipamento condicionador de ar. Os espaços utilizados para as atividades de ensino-aprendizagem são bem dimensionados, arejados e confortáveis, permitindo a acessibilidade aos acadêmicos portadores de necessidades especiais, atendendo, com isso, às normas de segurança. A todos os estudantes do Curso é dada a possibilidade de utilizarem equipamentos existentes no laboratório do Curso e nos demais disponíveis na Universidade, mediante agendamento. Todos os computadores têm acesso à internet e editores relativos à elaboração de trabalhos acadêmicos. Cabe destacar que a Instituição possui rede wireless, com 20 (vinte) computadores no laboratório de informática e 04 (quatro) na biblioteca. A bibliografia básica adotada está disponível na biblioteca, espaço que atende ao curso, possuindo áreas destinadas ao acervo, balcão de atendimento aos usuários e locais de estudo. O acervo da biblioteca é adequado e totalmente informatizado, com acesso local ou pelo portal da UCPEL. A quantidade de livros da bibliografia básica, complementar e de periódicos adotada pelo curso, atende adequadamente à demanda de alunos.

Conceito da Dimensão 3

4.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim: A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Nas atividades complementares de Reflexões Ambientais, Reflexões sobre a Realidade Brasileira e Relações Etnoraciais e da Inclusão Social.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os 28 docentes têm formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente com todo NDE em regime de trabalho parcial ou integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado em Administração.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado em Administração.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A unidade de Santa Vitória do Palmar apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de Libras está presente como disciplina optativa

na estrutura curricular do curso.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Assim, o PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso no Anexo 4, Planos de Ensino - Disciplinas Optativas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, através do sistema acadêmico de Apoio Universitário - SAPU.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, através das disciplinas de Administração Contemporânea e Análise de Processos e Gestão da Qualidade.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso nas atividades complementares de Reflexões Ambientais, Reflexões sobre a Realidade Brasileira e Relações Etnoraciais e da Inclusão Social.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

O NDE atende à normativa pertinente com todo NDE em regime de trabalho parcial ou integral.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas Resoluções.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções.

A unidade de Santa Vitória do Palmar apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

o PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso no Anexo 4, Planos de Ensino - Disciplinas Optativas.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, através do sistema acadêmico de Apoio Universitário - SAPU.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, através das disciplinas de Administração Contemporânea e Análise de Processos e Gestão da Qualidade.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três

dimensões avaliadas e dos requisitos legais e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão1: 4,9

Dimensão2: 4,3

Dimensão3: 4,0

Portanto, o curso de Administração da Universidade Católica de Pelotas, unidade de Santa Vitória do Palmar apresenta um perfil muito bom de qualidade com CONCEITO FINAL 4.

CONCEITO FINAL

4